



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 196/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA** – Matrícula 927, Período Aquisitivo de 22/01/2021 A 21/01/2022.
- **ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES** – Matrícula 864-1, Período Aquisitivo de 09/03/2021 A 08/03/2022.
- **KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO** – matrícula 10151-2, Período Aquisitivo de 06/06/2020.
- **LUCIANO MASSAVI** – matrícula 664, período aquisitivo de 10/03/2020 A 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350